



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
Processo Administrativo N.º 01842/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Trata-se do julgamento das Distribuições por preferência e regionalidade:

	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	<u>ABOBRINHA BRASILEIRA</u>	KG	4.000	5,57	22.280,00
2	<u>ALFACE AMERICANA</u>	MÇ	6.000	5,49	32.940,00
3	<u>ALFACE CRESPA</u>	MÇ	6.000	5,49	32.940,00
4	<u>ALHO ROXO DESCASCADO</u>	KG	3.000	42,78	128.340,00
5	<u>BATATA DOCE ROSADA</u>	KG	3.000	5,70	17.100,00
6	<u>BETERRABA</u>	KG	3.000	6,21	18.630,00
7	<u>BRÓCOLIS TIPO EXTRA</u>	MÇ	3.000	6,10	18.300,00
8	<u>CEBOLA GRAÚDA</u>	KG	4.000	8,03	32.120,00
9	<u>CENOURA</u>	KG	13.000	3,62	47.060,00
10	<u>CHEIRO VERDE</u>	MÇ	13.000	4,18	54.340,00
11	<u>CHICÓRIA</u>	MÇ	5.000	5,10	25.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

12	<u>CHUCHU VERDE ESCURO</u>	KG	5.000	5,81	29.050,00
13	<u>COUVE FLOR</u>	MÇ	5.000	7,19	35.950,00
14	<u>COUVE MANTEIGA</u>	MÇ	6.000	5,72	34.320,00
15	<u>DOCE DE BANANA SEM AÇÚCAR</u>	UNIDADE	20.000	1,32	26.400,00
16	<u>FEIJÃO CARIOQUINHA</u>	KG	15.000	8,16	122.400,00
17	<u>IOGURTE INTEGRAL COM PREPARO DE MORANGO</u>	UNID	40.000	3,09	123.600,00
18	<u>MANDIOCA DESCASCADA E EMBALADA À VÁCUO</u>	KG	8.000	6,51	52.080,00
19	<u>NHOQUE DE SOJA CONGELADO</u>	KG	8.000	31,41	251.280,00
20	<u>POLPA DE FRUTA – SABOR ABACAXI</u>	KG	2.000	29,94	59.880,00
21	<u>POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA</u>	KG	2.500	33,48	66.960,00
22	<u>POLPA DE FRUTA – SABOR MARACUJÁ</u>	KG	2.000	33,96	67.920,00
23	<u>POLPA DE TOMATE</u>	KG	5.000	38,45	192.250



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

24	<u>REPOLHO BRANCO</u>	KG	5.000	3,86	19.300,00
25	<u>REPOLHO ROXO</u>	KG	2.000	8,71	17.420,00
26	<u>RÚCULA</u>	MÇ	6.000	5,82	34.920,00
27	<u>TOMATE SALADA</u>	KG	10.000	5,02	50.200,00
28	<u>VAGEM</u>	KG	1.000	20,29	20.290,00
29	<u>ABACATE</u>	KG	3.000	6,86	20.580,00
30	<u>ABACAXI</u>	PEÇA	9.000	9,60	86.400,00
31	<u>BANANA NANICA</u>	KG	28.000	4,74	132.720,00
32	<u>BANANA PRATA</u>	KG	12.000	4,85	58.200,00
33	<u>GOIABA VERMELHA</u>	KG	5.000	7,89	39.450,00
34	<u>LARANJA PERA</u>	KG	24.000	4,82	115.680,00
35	<u>LIMÃO</u>	KG	3.000	3,83	11.490,00
36	<u>MAMÃO FORMOSA</u>	KG	8.000	6,87	54.960,00
37	<u>MANGA TOMMY</u>	KG	6.000	10,91	65.460,00
38	<u>MELANCIA</u>	KG	20.000	3,08	61.600,00
39	<u>MEXERICA</u>	KG	10.000	5,66	56.600,00

- **ARPAF - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

- EDUARDO SENHUKI BERTURO
- JOÃO BATISTA DE LIMA
- VILMAR SENHUKI
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – FOLHA VERDE – APAFFV,
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ
- ASSOCIAÇÃO RAIZES DA TERRA
- CODAFAP - COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS
- ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA ALTA MOGIANA - NUTRICAMPO,
- ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA
- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
- ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS PRODUTORES DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – CONQUISTA
- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA
- ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES – AGROFAM
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO MÁRIO LAGO
- IVONE APARECIDA CARRIJO
- ASSOCIAÇÃO TERRA FÉRTIL
- ASSOCIAÇÃO PRODUTOS DO CAMPO

O julgamento da Comissão Municipal de Licitação:

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital **é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da Lei Federal n.º 8666/93.**

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação **julga habilitada as empresas:**

- ARPAF - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR
- EDUARDO SENHUKI BERTURO
- JOÃO BATISTA DE LIMA
- VILMAR SENHUKI
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – FOLHA VERDE – APAFFV
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ
- ASSOCIAÇÃO RAIZES DA TERRA
- CODAFAP - COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS
- ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA ALTA MOGIANA - NUTRICAMPO,
- ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA
- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

- ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS PRODUTORES DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – CONQUISTA
- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA
- ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES – AGROFAM
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO MÁRIO LAGO
- IVONE APARECIDA CARRIJO
- ASSOCIAÇÃO TERRA FÉRTIL
- ASSOCIAÇÃO PRODUTOS DO CAMPO

Tendo em vista a análise das amostras, de acordo com a Central de Alimentação Escolar, **as associações abaixo foram desclassificadas nos itens 20, 21 e 22, pois suas amostras foram reprovadas**, por falta de documentação comprovando o registro da polpa de fruta:

- ARPAF - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR
- ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS PRODUTORES DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR
- ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES – AGROFAM

Vai ao **Gabinete** para manifestação do **Senhor Prefeito Municipal** e, após, ao **Departamento de Licitação** para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 21 de outubro de 2024.

Mayara Lemos Bregantin

Adair José Lubito Júnior

Sandra Maria da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Processo Administrativo N.º 01842/2024

OBJETO: *Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.*

Acato o parecer da Comissão Municipal de Licitação.

Ao Departamento de Licitação para as providências.

São Joaquim da Barra, 22 de outubro de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito